



ATA N.º 101

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 23/09/2025

Iniciada às 15h00 e encerrada às 17h15.

Aprovada em 30-09-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 95, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 07-08-2025.**
- 2. Aprovação da ata n.º 96, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 26-08-2025.**
- 3. Aprovação da ata n.º 99, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 09-09-2025.**
- 4. Aprovação da ata n.º 100, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 17-09-2025.**
- 5. Pedido de visita institucional.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Concurso Público Ref.ª CP3/56/2025 – Fornecimento contínuo de lubrificantes para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa | Decisão de contratar.**
- 2. Ajuste Direto Ref.ª AD2/57/2025 – Aquisição de eletricidade de Média Tensão e Baixa Tensão ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ/105/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 2 – Autorização da despesa/decisão de contratar. Ratificação da decisão.**

PONTO I. II. - GABINETE APOIO JURÍDICO

- 1. Análise e informação sobre registos n.ºs 5864 e 6431.**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO



1. Reunião geral de trabalhadores (dia 1 de setembro de 2025) – Impacto na rede de transportes.

PONTO III. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Declaração de IVA – julho 2025.

PONTO IV. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Mobilidade intercategorias – Processo 2025/250.20.600/7.

2. Pedido de alteração de horário – jornada contínua – Processo 2025/250.20.200/23.

3. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/17.

4. Pedido de estatuto trabalhador-estudante – Processo 2025/250.20.200/25.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 95, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 07-08-2025.



Deliberação n.º 3257/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número noventa e cinco, da reunião ordinária de sete de agosto de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Aprovação da ata n.º 96, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 26-08-2025.

Deliberação n.º 3258/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número noventa e seis, da reunião ordinária de vinte e seis de agosto de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

3. Aprovação da ata n.º 99, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 09-09-2025.

Deliberação n.º 3259/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número noventa e nove, da reunião ordinária de nove de setembro de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

4. Aprovação da ata n.º 100, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 17-09-2025.

Deliberação n.º 3260/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número cem, da reunião ordinária de dezassete de setembro de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

5. Pedido de visita institucional.

Relativamente a este assunto foi analisado o email com o n.º 7003, de 19-09-2025, da candidata à Câmara Municipal de Coimbra, pelo Partido Chega a solicitar o agendamento de data para a realização de uma visita a esta Instituição.

Deliberação n.º 3261/2025 – Registo n.º 7044

- *Tomado conhecimento. Agendado para dia 07-10-2025, às 16:30 horas. Informe-se a candidata.*



PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.^a CP3/56/2025 – Fornecimento contínuo de lubrificantes para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa | Decisão de contratar.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o registo n.º 6897, de 19-09-2025, o Gabinete de Compras e Contratos propôs a aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de 80.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a escolha do procedimento por Concurso Público para formação do contrato, nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, o Programa e Caderno de Encargos, em anexo, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP. Designação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP. Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP, delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do CCP, no Técnico Superior do Gabinete de Compras e Contratos (GCC), com possibilidade de subdelegação, a competência para proceder às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato), assim como, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato o Assistente Técnico do Gabinete de Compras e Contratos (GCC).

Deliberação n.º 3262/2025 – Registo n.º 7055

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Ajuste Direto Ref.^a AD2/57/2025 – Aquisição de eletricidade de Média Tensão e Baixa Tensão ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ/105/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 2 – Autorização da despesa/decisão de contratar. Ratificação da decisão.

Foi presente ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho do Vogal do CA que se transcreve: “Face ao calendário para entrada em vigor do novo contrato de energia elétrica solicita-se o envio de todo o processo à aprovação da CMC. Para ratificação na próxima reunião de CA”, que incidiu sobre a informação com o registo n.º 6870, de 19-09-2025, do Gabinete de Compras e Contratos.

Deliberação n.º 3263/2025 – Registo n.º 7053



- *Ratificado por unanimidade.*

PONTO I. II. - GABINETE APOIO JURÍDICO

1. Análise e informação sobre registos n.ºs 5864 e 6431.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o registo n.º 6848, de 18-09-2025, o Gabinete de Apoio Jurídico propôs o indeferimento do pedido no requerimento por não ser possível ao trabalhador, mesmo com a prorrogação requerida até 31/12/2025, cumprir a duração do período experimental de 120 dias estabelecido para a carreira de destino e com isso consolidar a mobilidade, e a confirmação da produção de efeitos da deliberação tomada em 29/07/2025, de regresso do trabalhador à carreira de origem.

Deliberação n.º 3264/2025 – Registo n.º 7054

- *Indeferido por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Reunião geral de trabalhadores (dia 1 de setembro de 2025) – Impacto na rede de transportes.

Foi presente, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação com o n.º 6441, de 05-09-2025, com os dados do impacto na rede de transporte, relativos à reunião geral de trabalhadores, do dia 1 de setembro de 2025.

Deliberação n.º 3265/2025 – Registo n.º 7057

- *Tomado conhecimento.*

PONTO III. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Declaração de IVA – julho 2025.

Relativamente a este assunto foi remetida ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação com o n.º 6575, de 10-09-2025, a informar que foi submetida, a 9 de setembro 2025, a “Declaração Periódica de IVA” referente ao período de julho 2025.

Deliberação n.º 3266/2025 – Registo n.º 7058

- *Tomado conhecimento. Delibera-se proceder ao pedido de reembolso dos três meses no próximo apuramento.*



PONTO IV. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Mobilidade intercategorias – Processo 2025/250.20.600/7.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o registo n.º 5653, de 31-07-2025, a Divisão de Recursos Humanos informou que o pedido de mobilidade, tem os seguintes pressupostos:

1. A mobilidade não carece, por si só, da existência de vaga;
2. Não estando cumprido o critério da densidade, só poderá ser considerada vaga no caso de existir uma secção que no caso carece de Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
3. A ser aceite a mobilidade terá de ser prevista e proposta a criação de uma unidade por forma a ser possível ter um lugar vago de Coordenador Técnico.

Deliberação n.º 3267/2025 – Registo n.º 7060

- *Indeferido por unanimidade, por não ser cumprido o critério da densidade.*

2. Pedido de alteração de horário – Jornada contínua – Processo 2025/250.20.200/23.

Sobre este ponto, com base na fundamentação constante na informação com o n.º 6886, de 19-09-2025, a Secção de Pessoal e Formação propôs a aprovação da jornada contínua, com redução de 1 hora diária, sem prejuízo do intervalo para descanso nunca superior a 30 minutos, nos termos das disposições conjugadas no artigo 114.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea a), considerando o filho menor de 12 anos e vítima de doença crónica, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual.

Deliberação n.º 3268/2025 – Registo n.º 7061

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

3. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/17.

Através do registo n.º 6802, de 17-09-2025, o Chefe de Divisão da DRH propôs ao Conselho de Administração que autorize o pedido de acumulação de funções privadas ao requerente, na área de música, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, devendo, caso seja aprovado, ser o requerente notificado de que deve salvaguardar os períodos de descanso, de modo a que o exercício das funções não interfira com as públicas e que as deve fazer cessar imediatamente em caso de manifesta incompatibilidade que se venha a verificar.

Deliberação n.º 3269/2025 – Registo n.º 7064



- *Autorizado por unanimidade nos termos propostos, pelo período de 12 meses, o pedido para acumulação de funções privadas, desde que salvaguardados os períodos de descanso nos termos da lei vigente, de modo que o exercício das funções não interfira com as desempenhadas nos SMTUC. Deve ser verificado o cumprimento dos limites legais da remuneração a auferir.*

4. Pedido de estatuto trabalhador-estudante – Processo 2025/250.20.200/25.

Sobre este ponto, foi presente a informação com o n.º 6827, de 18-09-2025, da Secção de Pessoal e Formação, a propor a aprovação do estatuto de trabalhador-estudante, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Deliberação n.º 3270/2025 – Registo n.º 7063

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

Vogal

Secretário(a)